



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

VISTA GAÚCHA - RS

RELATÓRIO:

Temos a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2016.

**1- RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

As receitas transferidas ao município à Título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento, foram:

- a) Receita resultante de Impostos e Transferências Constitucionais (Base Legal) R\$ 11.939.801,47
- b) Receitas de Convênios arrecadadas em 2016.....R\$ 323.141,87
- c) Despesa total com MDE/FUNDEB.....R\$ 3.284.260,42
- I. Despesa com Ações do MDE (liquidada).....R\$ 2.280.807,99
- II. Total das Deduções (Perda com Fundeb).....R\$ 1.007.168,29
- III. Receita de Aplic. Financeira do FUNDEB.....R\$ 3.715,86
- d) Percentual aplicado na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (Mínimo de 25%).....27,51%.
- e) Saldo financeiro do MDE em 31/12/2016.....R\$ 847,91
- f) Saldo financeiro de recursos vinculados aos Convênios em 31/12/2016.....R\$ 10.534,36
- g) Restos à pagar MDE (empenhos não pagos em 2016).....R\$ 0,00


Eliana


Sivi

Angela

Amaro

2- RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município à Título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Valores

Receitas do FUNDEB valor retido(dedução)	2.183.009,67
Arrecadação Recurso do FUNDEB (Retorno)	1.175.841,38
Resultado Líquido da Transferência (déficit/perda)	1.007.168,29
Total receita Vinculada ao FUNDEB	1.179.557,24
Receita Aplic.Financeira do Fundeb	3.715,86
Total receita Vinculada ao FUNDEB (paga)	1.191.174,07

2 -DESPESAS DO FUNDEB

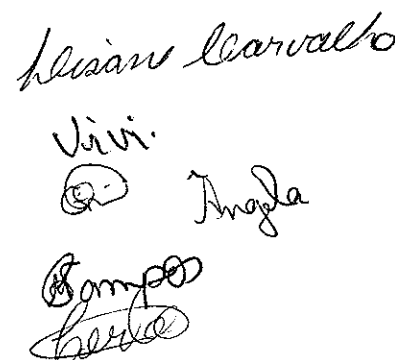
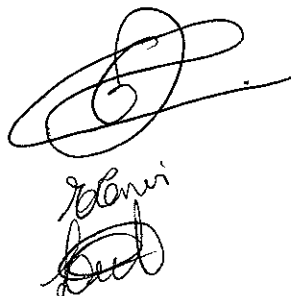
As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB foram no atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

	Aplicação	Valor R\$
01	Despesa Total do FUNDEB	1.191.174,07
02	Inscrições em Restos a pagar com FUNDEB	0,00
03	Despesa Remuneração Profissionais do Magistério Educ.Inf. e Ensino Fundamental	939.925,30
	a) Educação Infantil	354.587,78
	b) Ensino Fundamental	585.337,52
04	Saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	10.828,75

O percentual aplicado na remuneração dos Profissionais do magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública (mínimo de 60%) **79,68%**

RESUMO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016

- O Município de janeiro a dezembro/2016 atingiu o percentual **27,51%** de gastos com o MDE.
- Com Relação ao FUNDEB foi aplicado o percentual de **79,68%** na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública (mínimo de 60%).
- Portanto, atende plenamente a legislação vigente, em relação aos percentuais mínimos exigidos pelo Art. 212 da Constituição Federal, Art.69 da LDB Lei 9.394 de 20/12/1996, Emenda Constitucional nº 53 e Lei 11.494/2007 FUNDEB.



3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB, estão arquivados junto à contadoria Municipal, para as devidas verificações, sendo que mensalmente foram publicados os resumos de aplicação e controle, com demonstrativos das receitas, despesas ao FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

4 - PARECER:

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, do MDE e os demais recursos aplicados na Educação pelo Município de **VISTA GAÚCHA**, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB de janeiro a Dezembro da aplicação dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2016.

E por ser expressão da Verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos o presente.

Vista Gaúcha, RS, 19 de Janeiro de 2017.

Elenir Fatima Queiroz Cappelari

Rafael Nigaretta

Leila Cristina Martinelli Silvestre

Gelson Dal Cero

Angela Vogel

Viviane Antunes

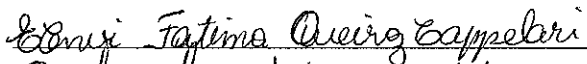
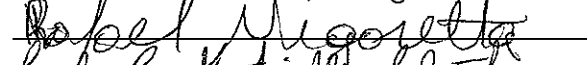
Mariéli Ferri Campos

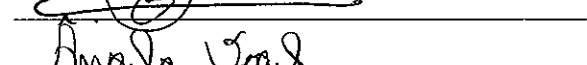
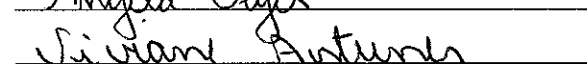
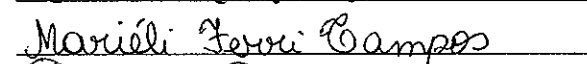
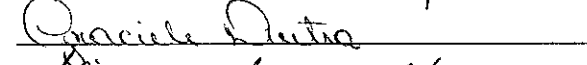
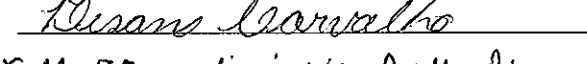
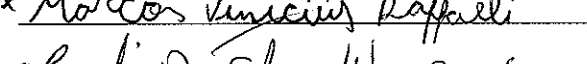
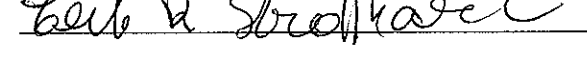
Graciele Dutra

Lisane Weiss de Carvalho Eduardi

Marcos Vinicius Raffaelli

Cerli Rejane Strohhaecker




de R\$ 1.014.199,49 (Um milhão e onze mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos, referente despesa na remuneração dos Profissionais do Magistério foi no valor de R\$ setecentos e oitenta e cinco mil cento e três reais e noventa e quatro centavos, tendo um saldo financeiro do FUNDEB em 31/12 no valor de R\$ 125,56 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). O Município no período de Janeiro a dezembro/2015 atingiu o percentual de vinte e oito virgula treze por cento 28,13% de gastos com o MDE, com relação ao FUNDEB foi aplicado o percentual de oitenta e um virgula cinquenta e três por cento na remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, portanto o Município atende plenamente a legislação vigente em relação aos percentuais mínimos exigidos pelo artigo 12, da Constituição Federal, Artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, emenda constitucional nº 53 e Lei nº 11.494/2007 do FUNDEB. Os Membros do Conselho do FUNDEB emitiram parecer favorável a aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB de Janeiro a Dezembro da aplicação dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2015. Nada havendo mais a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Idemir Fatima Queiroz Cappellari, Gisele Valadares Bier, Laíla Silvestre, Viviane Antunes, Marciano Mendes, Danielle Góis (Gomes), Marieli Ferraz Campos, Maria B. Costa, Gilson Dal Porto, Alexandre Joubert.

Ata nº 01/2017

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião ordinária.

controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvi-
 mento da Educação Básica, na oportunidade
 também se fizeram presentes o Senhor João Valde-
 zier, secretário de educação, Elenir Queiróz Cappelari,
 supervisora educacional, o prefeito municipal
 Celso José Dal Boro e vice-prefeito Luiz Mantelli
 Junior, na oportunidade os presentes analisaram
 os comparativos contábeis, fornecidos pelo setor
 de contabilidade do município, sendo que foi anali-
 sado os relatórios das receitas e despesas do FUNDEB,
 referente ao ano de 2016, a receita do FUNDEB, foi
 de Dois milhões, cento e oitenta e três mil, nove reais com
 sessenta e sete centavos (R\$ 2.183.008,67), a arrecada-
 ção dos recursos do FUNDEB foi de Um milhão, cento e
 oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais
 com trinta e oito centavos (R\$ 1.175.841,38), o retorno foi
 de Um milhão e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais
 com vinte e nove centavos, receita na remuneração
 dos profissionais do magistério municipal, foi no valor
 de trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e
 oitenta e sete com setenta e oito centavos, para os
 profissionais de Educação Infantil e Quinhentos e oitenta
 e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais com
 cinquenta e dois centavos, para os profissionais de
 Ensino Fundamental, tendo como valor total desti-
 nado para a remuneração dos profissionais do
 magistério de novecentos e trinta e nove mil, novecen-
 tos e vinte e cinco mil reais com trinta centavos.
 Sendo o percentual aplicado na remuneração
 dos profissionais do magistério em efetivos exer-
 cício na rede pública um percentual de setenta
 e nove vírgula sessenta e oito por cento, tendo como

zembro de dois mil e dezesseis o valor de R\$ mil, oitocentos e vinte e oito reais com setenta e cinco centavos municipais, no exercício de dois mil e dezesseis atinge o percentual de vinte e sete vírgula cinquenta e por cento de gastos realizados com recursos vinculados, ao MDE. Portanto, atende plenamente a legislação vigente, em relação aos percentuais mínimos exigidos pelo Art. 212 da Constituição Federal, Art. 69 da LDB, nº 9.394 de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, Emenda Constitucional nº 53 e Lei nº 11.420/2007 Fundeb. Os membros do Conselho de FUND emitiram parecer favorável à aprovação, recursos recebidos e despesas realizadas do FUND de janeiro à Dezembro, da aplicação dos recursos vinculados à educação no exercício de 2016. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que vai assinada por mim pelos demais presentes, Rampo, João Valdeir Bier Gilson Dal Rio, Spacielle, Dora Elenir, Fatima Queiroz, Crappelara, Lisiane Carvalho, Rafael Nogueira, Paulo Cristiano, Linell Silvestre, Livanne Antunes, Marcos V. Raffaeli.